

PROJETO DE LEI Nº. 098, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 838.500,00 (oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

1.220 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CIDADES DIGITAIS

4.4.90.51.00.00.00.00 1071 – 120 – Obras e Instalações

..... R\$ 341.250,00

4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – 120 – Obras e Instalações

..... R\$ 8.750,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08 – Fundo Municipal da Cultura

2.011 – MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL - LIVRE

4.4.90.51.00.00.00.00 1071 – 555 – Obras e Instalações

..... R\$ 292.500,00

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – Secretaria da Agricultura

2.065 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA E FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00.00.00 1071 – 556 – Equipamentos e Material Permanente

..... R\$ 195.000,00

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

1.223 – INCENTIVO PARA A ESTRUTURA DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.36.00.00.00.00 4929 – 552 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

..... R\$ 1.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 838.500,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2017.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º:

I. Repasse do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – convênio nº 034/2015, SICONV nº 037795/2015, no valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), e redução na seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01. Secretaria da Administração

2.051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.50.41.00.00.00.00 0001 17 – Contribuições

.....R\$ 2.300,00

07. SECRETARIA DA AGRICULTURA

01. Secretaria da Agricultura

2.002 – ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS

3.3.30.41.00.00.00.00 0001 267 – Contribuições

.....R\$ 6.450,00

Perfazendo um total de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

II. Repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais) – SICONV 23892/2017.

III. Repasse do Ministério do Turismo – contrato de repasse nº 1043562-82/2017 – SICONV nº 54716/2017, no valor de **R\$ 292.500,00** (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

IV. 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

1.223 – INCENTIVO PARA A ESTRUTURA DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.36.00.00.00.00 4929 – 552 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

.....R\$ 1.000,00

Total da redução.....R\$ 838.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de novembro de 2017.

Gerrri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 098/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 098/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de **R\$ 838.500,00** (oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), inclui no PPA, LDO-2017, na LOA-2017 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2017, considerando:

- Convênio nº 034/2015 celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, proposta SICONV 037795/2015, objetivando apoiar o projeto de inclusão digital – Cidade Digital – no município de Constantina.
- Repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – cadastrado no SICONV 23892/2017 – visando a aquisição de patrulha agrícola mecanizada.
- Contrato de Repasse nº 1043562-82/2017 celebrado com o Ministério do Turismo – cadastrado no SICONV nº 54716/2017, visando reforma do Centro Cultural José Rugeri.

Diante do exposto contamos com a compreensão dos Senhores Vereadores para a aprovação do referido projeto de Lei em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de novembro de 2017.

Gerrri Sawaris
Prefeito Municipal